

# Lista de Participantes do Jogo - CAMBORIÚ

SÉRIE B PROFISSIONAL 2020

Jogo N°: 29

NEC

x CAMBORIÚ

26/11/2020 - 15:00

Local: Valério Gomes Neto

São João Batista



Árbitro: FERNANDO HENRIQUE DE MEDEIROS MIRANDA

Assistente 1: HENRIQUE NEU RIBEIRO

Assistente 2: FABIANO COELHO DA SILVA

4° Árbitro: GUNAR WELSCH

Delegado: ROBSON ANDRÉ VARELA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	170.121	LUIS GUSTAVO CETIN	CETIN	GT	407815156
2	186.510	CLEBER AUGUSTO DE SOUSA	CLEBER	T	451746971
3	412.518	LUIZ FELIPE DE SOUZA GREGORIO	LUIZ	T	40.019.237-8
4	185.714	MARCUS VINICIUS LIMA DA SILVA	MARCÃO	T	9420058-0
5	421.457	MARLON SILVA LACORTE		T	9104296711
6	337.265	BRUNO DIP RAPANELLI	BRUNO DIP	T	384175636
7	438.011	VINICIUS MORAES DA CUNHA	VINICIUS	T	4112160413
8	316.626	ALLAN CHRISTIAN DE ALMEIDA	ALLAN	T	431088636
9	382.344	LEONARDO ARAUJO DOS SANTOS	LÉO SANTOS	T	7752220
10	181.457	PAULO HENRIQUE LE PETI CARRERA DA SILVA		T	445779032
11	161.253	FABIO SOUZA DOS SANTOS	FABINHO	T	35443623-8
12	618.771	JOAO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA *		R	2053596
13	157.092	JOSE CARLOS VIEIRA SANTOS JUNIOR	JOSE	R	505586551
14	329.988	CARLOS RICARDO RIBEIRO FARIAS	CARLAO FARIAS	R	4096029618
15	369.997	CLEISON HENRIQUE PINHEIRO DA SILVA	TETE	R	5290691
16	577.084	ANSELMO VICHINIESKI FILHO *		R	6765043
17	173.527	FLAVIO PAULINO DA SILVA		R	45837440
18	591.329	ROBSON CANDIDO VENTURA *		R	5925403
19	590.154	CESAR TIAGO GOMES DA CONCEIÇÃO	CESINHA	R	9783.356
20	170.016	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	JOAO	R	214176760
21	614.491	JOÃO VITOR DA COSATA SOUZA *	JOAO	R	7429981
22	154.047	PAULO CESAR OLIVEIRA DOS SANTOS	PAULO	R	1068029873

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: MAURO GASEL - RG 5772357

Aux. Técn.: FILIPE DA CRUZ - RG 4195723

Prep. Físico: GUSTAVO DAMASCENO MOREIRA - RG: 96260792

Prep. Goleiro: MARCIO AMARAL DE OLIVEIRA - RG: 25187190

Médico:

Massagista: SILVIO LARSEN JUNIOR - RG 1033298843

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

GUSTAVO COELHO PINHEIRO - RG:

3902671  
Supervisor

FABIO SOUZA DOS SANTOS

Capitão